



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 25 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA IMPETRATRIZ D. AMÉLIA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de obras de requalificação do largo António Nobre e Rua Imperatriz D. Amélia, torna-se necessário interromper esse arruamento à circulação automóvel, a partir do dia **21.01.2019 (segunda)** e por um prazo estimado em 5 meses.

A intervenção ocorrerá ao longo de 3 fases, pelo que a circulação rodoviária será adaptada às mesmas, consoante o decorrer da obra. As fases de obra serão as seguintes:

FASE 1 – Fica interrompida a circulação rodoviária no Largo António Nobre, junto à Rua do Favila, na Rua Imperatriz D. Amélia, entre o Largo António Nobre e a Rua da Penha de França e Rua Carvalho Araújo, no sentido ascendente, exceto acesso aos hotéis.

A circulação na Rua Carvalho Araújo manter-se-á no sentido descendente e o acesso à Rua da Penha de França e Rua Princesa D. Amélia será realizado pela Av. do Infante, virando à direita para o Beco Imperatriz D. Amélia, que funcionará no sentido descendente. Deste modo, a circulação rodoviária na Rua Imperatriz D. Amélia, troço entre a Rua da Penha de França e o Beco Imperatriz D. Amélia, funcionará nos dois sentidos.

Mais se informa que, de forma a garantir o fornecimento de material e recolha de lixo nesta fase, está autorizada a circulação de viaturas pesadas em sentido contrário, circulando na Av. do Infante e virando à direita no entroncamento com a Rua Imperatriz D. Amélia, pelo que o estacionamento não regulamentado na Rua Imperatriz D. Amélia está expressamente proibido.

FASE 2 – Fica interrompida a circulação na Rua Imperatriz D. Amélia, entre a Rua da Penha de França e a Rua Princesa D. Amélia; e no troço final do Beco Imperatriz D. Amélia.

A circulação rodoviária na Rua Imperatriz D. Amélia, entre o Largo António Nobre e a Rua da Penha de França é retomada e a circulação no Beco Imperatriz D. Amélia será realizada nos dois sentidos permitindo apenas o acesso a garagens.

Durante esta fase o acesso está garantido às moradias, garagens e hotéis que se encontram na zona a intervir.

FASE 3 – Fica interrompida a circulação rodoviária no Beco Imperatriz D. Amélia, com exceção aos moradores e no sentido ascendente da Rua Carvalho Araújo.

Nesta fase decorrerá uma intervenção no Largo António Nobre, entre a Ponte do ribeiro Seco e a Rua Carvalho Araújo, nos atuais lugares de parcómetros, sendo que a circulação rodoviária far-se-á onde atualmente se localiza a praça de táxis. Posteriormente, a intervenção ocorrerá na atual praça de táxis, fazendo-se a circulação nos atuais lugares de parcómetros.

Durante esta fase, a praça de táxis será transferida para a via ascendente da Rua Carvalho Araújo, a este da passadeira do Hotel Pestana Carlton Madeira.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Devido aos constrangimentos previstos solicita-se que seja evitada a circulação nos arruamentos afetados, utilizando como alternativa o Túnel da Pontinha e Avenida do Infante.

Está proibido o estacionamento nas zonas alvo de intervenção.

A circulação rodoviária descrita nas diferentes fases está sujeita a alterações ao esquema de circulação temporária, consoante o desenvolvimento das obras.

Solicita-se aos senhores condutores a melhor compreensão e habitual colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local e indicações da Polícia de Segurança Pública.

Para melhor compreensão, abaixo ilustra-se a circulação alternativa para cada fase de obra.





Município do Funchal, aos 16 de Janeiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins